



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1980 a 1977

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 35/77

### INICIATIVA:

Itô Coelho

### HISTÓRICO:

Passa a denominar-se GUALTER NOVAES DE AZEVEDO, a Rua 1, do Bairro Stelita, Coelho Marins.

### AUTUAÇÃO

Aos Dezenove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80), autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem.

Período da presidência: 19 77 a 19 78

Presidente: Vereador Aster Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valtor Sthel Ceck

1º Secretário: Vereador Itô Coelho

2º Secretário: Vereador Itô Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1977

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 35/77

INICIATIVA:

Ito Coelho

HISTORICO:

Passa a denominar-se GUALTER NOVAES DE AZEVEDO, a Rua 1, do Bairro Stella Coelho Marins.

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 35/77

AUTOR - Ito Coelho

Denomina via pública e dá  
outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se GUALTER NOVAES DE AZEVEDO, a Rua 1, do Bairro Stelita Coelho Marins.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1977.

  
\_\_\_\_\_  
Ito Coelho

J U S T I F I C A T I V A

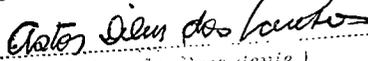
Mineiro de nascimento, o Dr. Gualter Novais de Azevedo estabeleceu-se em nosso Município, inicialmente no ex Distrito de Marapé. Casado com uma cachoeirense, Marinez Coelho de Azevedo, com ela teve três filhos, todos eles cachoeirenses. Em vida o Dr. Gualter Novais de Azevedo foi médico do extinto IAPVESP, permanecendo, com a união dos institutos, como médico da Leopoldina, servindo a seu sindicato. De uma feita foi candidato a Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, não guardando nenhum ressentimento ao perder as eleições. Dedicou-se por toda a sua vida profissional à população mais carente de nosso município. Por todos os títulos merece, de nossa parte, uma homenagem póstuma, perpetuando seu nome em uma rua no bairro que recebe o nome de sua cunhada, a falecida Dona Stelita Coelho Marins.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1977.

  
\_\_\_\_\_  
Ito Coelho

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões 14 / 11 / 77

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª LEITURA  
POR 11 VOTOS

Sala das Sessões 14 / 11 / 77

\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 35/77 - AUTOR - Ito Coelho

RELATOR - Ito Coelho

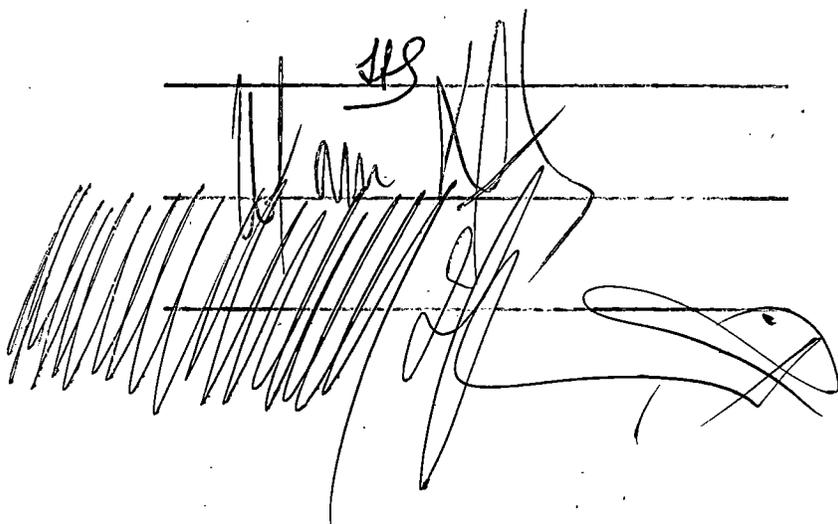
RELATÓRIO

Eis que há uma outra oportunidade desta casa homenagear a um grande homem. Guálter Novaes de Azevedo, um mineiro que descobriu o Espírito Santo e aqui constituiu família. Um homem que, no seu único momento como político, lançou-se, ou foi lançado candidato a Prefeito de nossa cidade. Perdida a eleição, teve a grandeza bastante de não se engalfinhar com seus adversários. Teve a grandeza de só ter feito amigos. A matéria presente é constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1977

A large, stylized handwritten signature is written over a horizontal line. The signature is highly cursive and includes a large, dense scribble on the left side. The number '118' is written above the signature.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 07 / 11 / 1977

*ads*

(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 07 / 11 / 1977

*ads*

(Rubrica do Presidente)

Comissão de *Ilros*

Ao Senhor

*Guaracy Lourenço Matta*

por meio de

..... 07 / 11 / 1977

(Rubrica)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 35/77:

Denomina via pública e dá  
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Gualter Novaes de Azevedo, a Rua 1, do Bairro Stelita Coelho Marins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1977.

---

ASTOR DILEN DOS SANTOS.  
Presidente

DATA	NUMERO
17/10/77	035/77
DESTINO:	COJIGO:
Aguinaldo - L.F.L. 313/CWA	